57

I N D I C A Ç Ã O Nº 056/93

O vereador que esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, indica ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de providenciar a retirada de depósito de lixo na rua Gonçalves de Melo, na altura do nº 1291.

Sala das Sessões, aos 17 de maio de 1993.

José Geraldo de Castro
Vereador

APROVADO em única discussão
por 10 x 0
Sala das Sessões, 17/05/1993.
Ass. Deusdedit Alves Andrá
Presidente